



**Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021**

Pará de Minas, Minas Gerais, 21 de agosto de 2025 | Nº 874

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
INTEIRO TEOR DOS ANEXOS DA LEI Nº 7.128/2025**

Inteiro teor dos Anexos da Lei nº 7.128/2025

Todos os anexos da Lei mencionada acima estão explicitados no link abaixo:

[https://parademinas.mg.gov.br/apps/biblioteca-
arquivos/?dir=LEIS%20OR%C3%87AMENT%C3%81RIAS%20MUNICIPAIS/LDO%202026](https://parademinas.mg.gov.br/apps/biblioteca-arquivos/?dir=LEIS%20OR%C3%87AMENT%C3%81RIAS%20MUNICIPAIS/LDO%202026)

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15234

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ATA DA ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E BEM ESTAR ANIMAL - COMBEA, MANDATO 2025-2027**

**ATA DA ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR
ANIMAL - COMBEA, MANDATO 2025-2027**

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2025, na Sala Verde da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme convocação enviada anteriormente via grupo de whatsapp, foi realizada a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – COMBEA, mandato 2025-2027. A comissão organizadora das eleições foi composta pelos servidores: Fernanda Juliana da Silva, Graziele Lopes Marinho e Renato de Faria Guimarães. Respeitados os critérios de inscrição listados no edital publicado no Diário Oficial do Município, foram inscritas duas chapas, sendo: Chapa 01 – Voz dos Animais, composta pelas candidatas: Elisângela Aparecida Almeida, representante da Organização da Sociedade Civil - Bichinhos Protegidos como presidente; Alba Valéria Stedile Sandi, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como vice-presidente; Solange Maria Tavares, cuidadora e protetora independente como secretária e Raquel Oliveira Rocha, representante da Secretaria Municipal de Educação como tesoureira; Chapa 02 – Conselho em Construção, composta pelos candidatos: Kenede Antônio dos Reis, Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente como presidente; Yara Sarmento Lacerda, representante da ONG - SOS Bichinho como vice-presidente; Silvânia Shirley Rodrigues, representante do Abrigo Arca de Noé como secretária e Lucas Marques Mascarenhas, representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública como tesoureiro. Minutos antes do início da eleição, que se iniciou pontualmente às 18h, a presidente da comissão organizadora, Fernanda Juliana da Silva, apresentou aos fiscais, Douglas Felipe Carvalho Duarte e Raizza Impellizieri Santos, a urna vazia e lacrada. O conselho é paritário e composto por 36 membros, entre suplentes e efetivos. Com exceção dos representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que não comparecem na eleição, exerceram seu direito de voto os membros efetivos: Kenede Antônio dos Reis, Érica Cristiana Viégas dos Santos, Alba Valéria Stedile Sandi, Lucas Marques Mascarenhas, Marcela Melo Leite, Clara Bandeira Silva Mendes, Solange Maria Tavares, Matheus Henrique Vieira Saraiva, Yara Sarmento Lacerda, Raizza Impellizieri Santos, Elisângela Aparecida Almeida, Silvânia Shirley Rodrigues, Michelly Ferreira Rassilan e Silvânia Ferreira Gonçalves. Os suplentes votantes foram: Douglas Felipe Carvalho Duarte, Tiago Araújo Gonçalves e Lucas Costa Rodrigues. A eleição transcorreu de forma tranquila e o pleito foi encerrado às 19h. A abertura da urna e a contagem dos votos foi realizada na presença dos fiscais pela presidente Fernanda e teve como resultado 17 (dezessete) votos válidos. Dos votos válidos, a chapa 01 obteve 07 (sete) votos e a chapa 02 obteve 10 (dez) votos, sendo eleita de forma democrática. O resultado da eleição foi divulgado aos presentes e no grupo de whatsapp oficial do conselho. Não havendo nada mais a se tratar a eleição foi encerrada pela presidente da comissão organizadora. Para tudo

se constar, para registro, resguardo e demais providências futuras, foi lavrada a presente ata.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Kenede Antônio dos Reis

Secretário de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15235

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 24.137/2025

PORTARIA N° 24.137/2025

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA – de Pará de Minas/MG.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.503/2013, a Lei Municipal nº 6.110/2017, e ainda considerando as documentações acostadas nos autos do processo de nº 01370/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam abaixo retificadas as disposições na composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA – de Pará de Minas/MG, para o período de 2025 a 2027:

I – Fica invertido a ordem dos seguintes Representantes da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

Onde se Lê: “Representantes da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Efetivo: Kenede Antônio dos Reis

Suplente: Antônio Marcos Lemos”

Leia-se: “Representantes da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Efetivo: Antônio Marcos Lemos

Suplente: Kenede Antônio dos Reis”

II – Fica alterada a redação do art. nº 1º da Portaria nº 24.072/2025:

Onde se Lê: “Representantes da Sociedade Civil

Titular: Ana Paula Marinho

Suplente: Luciano Faria Silva”

Leia-se: “Representantes do Conselho Municipal de Políticas de Educação Ambiental - COMPEA

Titular: Ana Paula Marinho

Suplente: Luciano Faria Silva”

Art. 2º – A composição da Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA fica da seguinte forma:

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS GOVERNAMENTAIS

Representantes da 19ª Companhia de Polícia Militar de Pará de Minas

Efetivo: Pedro Henrique Moreira Dias (2º Tenente)

Suplente: Mateus José de Melo Costa (Cabo)

Representantes da ARSAP – Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas

Efetivo: Boulanger Guimarães de Oliveira Ferreira

Suplente: Bruna Paula Faria

Representantes da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Efetivo: Antônio Marcos Lemos

Suplente: Kenede Antônio dos Reis

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Raquel Oliveira Rocha

Suplente: Tiago Araújo Gonçalves

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Titular: Érica Cristiana Viégas dos Santos

Suplente: Júlio César Ferreira de Paula

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Alba Valéria Stedile Sandi

Suplente: Agatha Christie dos Santos Gonzaga

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Pública

Titular: Lucas Marques Mascarenhas

Suplente: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Efetivo: Hélio Andrade de Melo Júnior

Suplente: Elisabete Ribeiro da Silva

Representantes da Defesa Civil

Titular: Marcela Melo Leite

Suplente: Edson Cecílio da Silva

Representantes da Guarda Civil Municipal de Pará de Minas – GCM

Titular: Cristiano Alves da Silva Junior

Suplente: Lucas Costa Rodrigues

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS NÃO-GOVERNAMENTAIS

Representantes da ASCIPAM – Associação Empresarial de Pará de Minas

Titular: Ralph Luiz Perrupato

Suplente: Márcio Outúlio Santos

Representantes da AEAPAM – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pará de Minas

Titular: Vitor Barbosa Figueiredo

Suplente: Gláucia Mendes Teixeira Mesquita

Representantes da Associação AMA PANGEIA

Titular: Eunice Silveira

Suplente: Itamar José Ribeiro

Representantes da ONG SOS Bichinho

Titular: Idael Christiano de Almeida Santa Rosa

Suplente: Yara Sarmento Lacerda

Representantes da ASFRAN – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro São Francisco

Titular: Sônia Maria Moreira Mariquito Naime

Suplente: Edna Morato Marinho

Representantes da Ordem de Advogados do Brasil

Titular: Patrícia de Melo Mendonça Ferreira

Suplente: Vitor Magno de Almeida Oliveira

Representantes da FAPAM – Faculdade de Pará de Minas

Titular: Geraldo Sérgio dos Santos

Suplente: Ludmila Priscila de Oliveira

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares de Pará de Minas, Onça do Pitangui e Igaratinga

Titular: Aurora Dutra Ferreira Soares

Suplente: Ricardo Luiz Santos Garcia

Representantes do Conselho Municipal de Turismo – CONTOUR

Titular: Maicon Andrei

Suplente: Bruna Regina Ataíde

Representantes do Conselho Municipal de Políticas de Educação Ambiental - COMPEA

Titular: Ana Paula Marinho

Suplente: Luciano Faria Silva

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Permanecem inalteradas as demais composições da Portaria nº 24.072/2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Kenede Antônio dos Reis

Secretário de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15236

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.144/2025

PORTARIA Nº 24.144/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscais de contrato, referente ao processo licitatório PRC nº 162/2025, cujo objeto é a “Locação de veículos (ambulâncias) para atendimento às demandas do MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 33/2024, que tem como órgão gerenciador o Cispará”, pelo prazo de 12 meses contados da assinatura do contrato.

Gestora: Adriana Franco Carneiro Santos

Fiscal: Viviane Cristina de Carvalho

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15237

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTRARIA Nº 24.146/2025

PORTRARIA Nº 24.146/2025

Institui Comissão de Contratação.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; bem como, visando cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 70/2025 – Chefia de Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui a Comissão de Contratação para atuar no Processo nº 194/2025, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para a prospecção do mercado imobiliário em Pará de Minas/MG com vistas à futura “locação tradicional de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI).”

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para comporem a comissão:

- Anderson José Guimarães Viana (membro)
- Anderson Junio Pereira (membro)
- Ana Maria Alexandrino de Oliveira (membro)

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15238

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.145/2025

PORTARIA Nº 24.145/2025

Institui Comissão de Contratação.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; bem como, visando cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 71/2025 – Chefia de Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui a Comissão de Contratação para atuar no Processo nº 196/2025, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para a prospecção do mercado imobiliário em Pará de Minas/MG com vistas à futura “locação tradicional de imóvel para instalação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II).”

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para comporem a comissão:

- Anderson José Guimarães Viana (membro)
- Anderson Junio Pereira (membro)
- Ana Maria Alexandrino de Oliveira (membro)

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15239

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.141/2025

PORTARIA Nº 24.141/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 6406/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Izabela Teixeira da Silva**, matrícula nº 21.556, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2025.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15240

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.142/2025

PORTRARIA Nº 24.142/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6200/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ana Cristina de Araújo Dutra**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 2953, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 5º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11/08/2025.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15242

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.143/2025

PORTRARIA Nº 24.143/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6270/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Thiago Macedo Maciel**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 22.535, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11/08/2025.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15244

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTRARIA Nº 24.136/2025

PORTRARIA Nº 24.136/2025

Institui Comissão de Contratação.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; bem como, visando cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 69/2025 – Chefia de Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui a Comissão de Contratação para atuar no Processo nº 187/2025, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para a prospecção do mercado imobiliário em Pará de Minas/MG com vistas à futura “locação tradicional de imóvel para abrigar a sede do Centro Pop, e ainda, o serviço de acolhimento em república para pessoas em situação de reinserção social/saída das ruas.”

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para comporem a comissão:

- Anderson José Guimarães Viana (membro)
- Anderson Junio Pereira (membro)
- Ana Maria Alexandrino de Oliveira (membro)

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15245

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTRARIA Nº 24.135/2025

PORTRARIA Nº 24.135/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 6324/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Bárbara de Paula Moreira Frattezi**, matrícula nº 21.585, do cargo efetivo de **Advogada**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de agosto de 2025.

Pará de Minas, 12 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15246

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 14.053/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.053/2025

Regulamenta a Lei 7.134/2025 que alterou a Lei 5.649/2014 que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pará de Minas, definindo os indicadores e metas progressivas operacionais para avaliação e monitoramento da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas-MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 79, VI c/c 107, I, alíneas “a” e “i” da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a necessidade de regulamentação do artigo 2.º da Lei 7.134/2025 no que concerne à definição dos indicadores e metas progressivas normatizadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) por meio da Resolução ANA n.º 192/2024 e da Resolução ANA n.º 211/2024, conforme dispõe o artigo 8.º da referida norma legal e;

Considerando que as resoluções supracitadas estabelecem que o titular dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário deve prever nos planos de saneamento básico metas progressivas e indicadores de universalização, perdas de água, análises de coliformes totais, análises de demanda bioquímica de oxigênio e intermitência;

Considerando finalmente a importância do cumprimento das diretrizes da ANA – Agência Nacional de Águas, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, bem como a ARSAP - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas, passam a definir os indicadores dos Índice de atendimento de abastecimento de água (IAA), Índice de cobertura de abastecimento de água (ICA), Índice de atendimento de esgotamento sanitário (IAE) e Índice de cobertura de esgotamento sanitário (ICE) do ano de 2025, bem como suas respectivas metas projetadas até o ano de 2033;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam regulamentados os indicadores de desempenho operacional e metas progressivas para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Pará de Minas/MG, que deverão ser observados na prestação dos serviços públicos de água e esgoto no município:

Ano	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
IAA: Índice de atendimento de abastecimento de água	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ICA: Índice de cobertura de abastecimento de água		99,9%	99,9%	99,9%	99,9%	99,9%	99,9%	99,9%	100%
IAE: Índice de atendimento de esgotamento sanitário	96,0%	97,0%	98,0%	99,0%	99,2%	99,4%	99,6%	99,8%	100%
ICE: Índice de cobertura de esgotamento sanitário	96,7%	97,0%	98,0%	99,0%	99,2%	99,4%	99,6%	99,8%	100%

* Obs: Ao avaliar o indicador Nível I – 02 é necessário que seja cumprido ao menos 95% do plano de amostragem para o parâmetro na saída do tratamento e rede de distribuição, conforme diretrizes do Ministério da Saúde. Ao avaliar o indicador Nível I – 03 é necessário que seja cumprido ao menos 95% do plano de amostragem para o parâmetro, conforme definido pelo órgão responsável ou, na ausência de diretriz, conforme quantidade mínima prevista para o período de referência;

**Estes indicadores foram fornecidos pela concessionária responsável pelo Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto no âmbito do Município de Pará de Minas;

§ 1.º Para definição dos indicadores e metas apresentados na Tabela acima, foram considerados os seguintes aspectos.

- i. **Dados primários:** As informações utilizadas para composição dos indicadores foram obtidas a partir de dados disponíveis pelo prestador de serviço, Água de Pará de Minas.
- i. **Metodologia de cálculo:** O cálculo dos indicadores foi realizado conforme fichas técnicas disponíveis na [Resolução ANA nº 192/2024](#) (indicadores IAA, ICA, IAE e ICE) e na [Resolução ANA nº 211/2024](#) (indicadores Nível I).
- i. **Linha de base:** O desempenho atual do município de Pará de Minas/MG foi estabelecido para cada indicador com base em informações referentes ao ano de 2024 (IAA, ICA, IAE e ICE).
- i. **Definição de metas:**
 - As metas finais foram definidas com base no estabelecido pela Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020, no detalhamento apresentado na Resolução ANA nº 192/2024 e nos padrões de referência apresentados na Resolução ANA nº 211/2024;
 - Considerando que o Município já atingiu as metas progressivas estabelecidas para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o plano de saneamento básico encontra-se atualmente em fase de atualização, cuja conclusão está prevista para o próximo ano. Em razão disso, pode haver divergências nos porcentuais apresentados no próximo ano, decorrentes da revisão e consolidação dos dados.

§ 2.º Com base no estabelecido neste instrumento, cabe à entidade reguladora e ao titular do serviço a verificação do cumprimento das metas apresentadas, observadas as contingências da legislação vigente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de agosto de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15247

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.137/2025

LEI Nº 7.137/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Luciane Wendt Antunes de Souza.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido Luciane Wendt Antunes de Souza o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15248

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.138/2025

LEI Nº 7.138/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Arlei Mansueto Junqueira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Arlei Mansueto Junqueira o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15249

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.139/2025

LEI Nº 7.139/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Olavo Keesen.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Olavo Keesen o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15250

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.140/2025

LEI Nº 7.140/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Fernando Batista de Menezes.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Fernando Batista de Menezes o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15251

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.141/2025

LEI Nº 7.141/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Valdez Moraes de Oliveira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Valdez Moraes de Oliveira o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15252

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.142/2025

LEI Nº 7.142/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Carlos Augusto Salviano.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Carlos Augusto Salviano o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15253

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.143/2025

LEI Nº 7.143/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Emmanuelle Bárbara Praxedes Duarte.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Emmanuelle Bárbara Praxedes Duarte de Oliveira o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15254

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.144/2025

LEI Nº 7.144/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Leandro Ferreira Pereira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Leandro Ferreira Pereira o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15255

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.148/2025

LEI Nº 7.148/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Marcos Vinícios de Souza.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Marcos Vinícios de Souza o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15256

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.149/2025

LEI Nº 7.149/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Matheus Oliveira Dupin.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Matheus Oliveira Dupin o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15257

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.150/2025

LEI Nº 7.150/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Charleston Alves Araújo Brito.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Charleston Alves Araújo Brito o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15258

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.151/2025

LEI Nº 7.151/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Cláudio Antônio Machado.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Cláudio Antônio Machado o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15259

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.152/2025

LEI Nº 7.152/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Bruna Souza Gouvêa.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Bruna Souza Gouvêa o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15261

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.153/2025

LEI Nº 7.153/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Adriana Gomes da Silva.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Adriana Gomes da Silva o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15262

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.154/2025

LEI Nº 7.154/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a José Roberto de Souza.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a José Roberto de Souza o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15264

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.155/2025

LEI Nº 7.155/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Pablo Henrique Viana.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Pablo Henrique Viana o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15265

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.156/2025

LEI Nº 7.156/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Denise Alencar Donisete de Castro.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Denise Alencar Donisete de Castro o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15266

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.157/2025

LEI Nº 7.157/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Thiago Pinto Verli.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Thiago Pinto Verli o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15267

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.158/2025

LEI Nº 7.158/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Ludmila Maria de Jesus Silva Araújo.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Ludmila Maria de Jesus Silva Araújo o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15268

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.159/2025

LEI Nº 7.159/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Juvenil Alves de Oliveira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Juvenil Alves de Oliveira o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15269

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.160/2025

LEI Nº 7.160/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Marcelo Francisco da Silva.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Marcelo Francisco da Silva o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15270

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.161/2025

LEI Nº 7.161/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Vitório Filho Ribeiro.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Vitório Filho Ribeiro o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15271

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.162/2025

LEI Nº 7.162/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Antônio Marcos Lemos.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Antônio Marcos Lemos o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15272

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.163/2025

LEI Nº 7.163/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense ao Padre Jean Carlos Batista Antunes.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido ao Padre Jean Carlos Batista Antunes o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15274

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.164/2025

LEI Nº 7.164/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Márcio Maurício da Silva.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Márcio Maurício da Silva o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15275

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.165/2025

LEI Nº 7.165/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Cristiane de Moraes Couto.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Cristiane de Moraes Couto o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15276

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.166/2025

LEI Nº 7.166/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Edson Cecílio da Silva.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Edson Cecílio da Silva o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15277

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.167/2025

LEI Nº 7.167/2025

Concede Título de Cidadania Honorária Pará-minense a Gabriela Andrade de Alencar Ramos.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Gabriela Andrade de Alencar Ramos o Título de Cidadania Honorária Pará-minense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15278

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.168/2025

LEI Nº 7.168/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Alfredo Fortunato da Silva Couto.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Alfredo Fortunato da Silva Couto o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15279

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.169/2025

LEI Nº 7.169/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Ricardo Antônio Gonçalves de Almeida.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Ricardo Antônio Gonçalves de Almeida o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15280

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.170/2025

LEI Nº 7.170/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Gabriela Baptista Silveira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Gabriela Baptista Silveira o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15281

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.171/2025

LEI Nº 7.171/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Wendel Cristiano Soares de Mesquita.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Wendel Cristiano Soares de Mesquita o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15282

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.172/2025

LEI Nº 7.172/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Marciel Aparecido de Faria.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Marciel Aparecido de Faria o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15283

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.173/2025

LEI Nº 7.173/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Ricardo Magela Rodrigues.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Ricardo Magela Rodrigues o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15285

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.174/2025

LEI Nº 7.174/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Aline Rosa de Almeida Bastos.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Aline Rosa de Almeida Bastos o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15286

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.175/2025

LEI Nº 7.175/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Josiane Aparecida Ferreira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Josiane Aparecida Ferreira o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15287

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.176/2025

LEI Nº 7.176/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Rosângela Mara Henriques Freitas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Rosângela Mara Henriques Freitas o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15288

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.177/2025

LEI Nº 7.177/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Patrícia Melo Mendonça Saliba.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Patrícia Melo Mendonça Saliba o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15289

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.178/2025

LEI Nº 7.178/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Rodrigo Lázaro da Silva.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Rodrigo Lázaro da Silva o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15290

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.179/2025

LEI Nº 7.179/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Kênia Augusta Marques da Silva Almeida.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Kênia Augusta Marques da Silva Almeida o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15291

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.180/2025

LEI Nº 7.180/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Janaína Lopes Medina

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Janaína Lopes Medina o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15292

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.181/2025

LEI Nº 7.181/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Wendel Daniel da Silva.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Wendel Daniel da Silva o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15293

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.182/2025

LEI Nº 7.182/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Claudete Aparecida Simão de Sousa.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Claudete Aparecida Simão de Sousa o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15294

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.183/2025

LEI Nº 7.183/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Aparecida de Fátima Nogueira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Aparecida de Fátima Nogueira o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15295

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.184/2025

LEI Nº 7.184/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Adriana Francisca de Souza.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Adriana Francisca de Souza o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15296

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.185/2025

LEI Nº 7.185/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Márcio Lara.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Márcio Lara o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15297

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.186/2025

LEI Nº 7.186/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a André Lara Amaral.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a André Lara Amaral o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 15298

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.187/2025

LEI Nº 7.187/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Lívia Cecília Ricardo Soares.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Lívia Cecília Ricardo Soares o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15299

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.188/2025

LEI Nº 7.188/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Viviane Luzia Ambrósio Nunes.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Viviane Luzia Ambrósio Nunes o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15300

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.189/2025

LEI Nº 7.189/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Michael Weslei de Sousa Calisto.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica concedido a Michael Weslei de Sousa Calisto o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 15301

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, o(s) **candidato(s) abaixo discriminado(s)**, aprovado(s) no Processo Seletivo nº 001/2025, foram devidamente convocados e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para ciência da convocação e tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública ao qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Nome do Candidato	Cargo
ANTONIO JOSÉ NETO	Médico ESF
RAFAEL RAMOS CORRÊA PAULINO	Médico ESF
NATÁLIA GABRIELE SILVA DE OLIVEIRA	Enfermeiro ESF - Fortalecimento APS
LILIAN PESSOA COPPUS GONTIJO VILAÇA	Enfermeiro ESF - Fortalecimento APS
BRUNO CÉSAR DE QUEIROZ	Psicólogo EMAB
CIRO MEDEIROS GOMES	Psicólogo Projeto RAPS
DIEGO GERALDO AZEVEDO	Psicólogo Projeto Promove Minas

Pará de Minas, 21 de agosto de 2025.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 15260

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025

CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 12.07.2025, convocamos os candidatos abaixo descritos para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, 21, 2º andar, bairro Nossa Senhora das Graças, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para as funções públicas abaixo discriminadas:

Candidato	Classificação	Situação	Função
BRUNA ALBERNAZ COSTA COUTO	16	CONVOCADO	Médico ESF
ROSANA MARIA ASSUNÇÃO DE VASCONCELOS	3	CONVOCADO	Enfermeiro ESF - Fortalecimento APS
ANA PAULA LARA	4	CONVOCADO	Enfermeiro ESF - Fortalecimento APS
GUSTAVO RILQUE FRANCO MOURA	2	CONVOCADO	Psicólogo Projeto Promove Minas
CRISTIANE APARECIDA PEREIRA CAIRES	11	CONVOCADO	Psicólogo Projeto RAPS

LAÍS CRISTINA TEIXEIRA FORTUNATO	4	CONVOCADO	Psicólogo EMAB
TAMIRES NAIARA MENDES	28	CONVOCADO	Psicólogo Projeto APS
ARTHUR THEODORO DE MEDEIROS SANTOS	68	CONVOCADO	Auxiliar em Administração

Pará de Minas, 21 de agosto de 2025.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 15263

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N° 14.048/2025 DECLARA DE UTILILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRENO - LOCALIDADE DE GUARDAS

DECRETO N.º 14.048/2025

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial a área de terreno inserida na matrícula que delimita, no Município de Pará de Minas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do artigo 79 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo declinada, inserida na matrícula nº 56.315 – livro 2 – ficha 01 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, de propriedade de **VÂNIA MELO FRANCO DO AMARAL MACHADO**, brasileira, viúva, normalista, inscrita no CPF sob o nº 525.920.066-72, residente e domiciliada na Rua Professor Miguel de Souza nº 388 – Apart. 401 – Belo Horizonte/MG, de conformidade com os documentos que instruem o feito administrativo nº 03112/2021, observadas as seguintes delimitações:

I) Área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação

ÁREA: 4ha30a56ca PERÍMETRO: 1.206,61 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 147, de coordenadas N 7813250,341m e E 533147,846 m; deste, segue confrontando com AREA 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°40'44" e 24,05 m até o vértice 148, de coordenadas N 7813247,961m e E 533171,779m; 96°31'38" e 17,29 m até o vértice 149, de coordenadas N 7813245,995m e E 533188,958m; 94°53'12" e 18,52 m até o vértice 150, de coordenadas N 7813244,417m e E 533207,414m; 98°37'27" e 10,84 m até o vértice 151, de coordenadas N 7813242,792m e E 533218,130m; deste, segue confrontando com EDUARDO ANTONIO RODRIGUES SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°07'56" e 4,84 m até o vértice 152, de coordenadas N 7813239,263m e E 533214,824m; 224°50'38" e 53,21 m até o vértice 153, de coordenadas N 7813201,538m e E 533177,304m; deste, segue confrontando com ANTONIO FRANCISCO CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°46'56" e 31,45 m até o vértice 15, de coordenadas N 7813231,739m e E 533168,520m; 317°28'53" e 8,98 m até o vértice 16, de coordenadas N 7813238,357m e E 533162,451m; 295°30'60" e 9,85 m até o vértice 17, de coordenadas N 7813242,598m e E 533153,566m; 269°41'19" e 37,19 m até o vértice 157, de coordenadas N 7813242,396m e E 533116,372m; 248°32'49" e 27,45 m até o vértice 158, de coordenadas N 7813232,355m e E 533090,820m; 235°56'45" e 23,21 m até o vértice 159, de coordenadas N 7813219,357m e E 533071,589m; 212°33'39" e 27,19 m até o vértice 160, de coordenadas N 7813196,440m e E 533056,955m; 203°11'27" e 40,97 m até o vértice 161, de coordenadas N 7813158,780m e E 533040,821m; 183°10'58" e 15,06 m até o vértice 162, de coordenadas N 7813143,746m e E 533039,985m; 141°25'45" e 17,10 m até o vértice 163, de coordenadas N 7813130,376m e E 533050,647m; 103°13'35" e 14,60 m até o vértice 164, de coordenadas N 7813127,035m e E 533064,862m; 61°04'05" e 24,60 m até o vértice 165, de coordenadas N 7813138,937m e E 533086,394m; 106°26'43" e 9,59 m até o vértice 166, de coordenadas N 7813136,222m e E 533095,592m; 139°48'11" e 58,35 m até o vértice 167, de coordenadas N 7813091,656m e E 533133,249m;

151°02'12" e 21,62 m até o vértice 168, de coordenadas N 7813072,739m e E 533143,719m; 179°59'52" e 24,85 m até o vértice 169, de coordenadas N 7813047,885m e E 533143,720m; 203°09'11" e 20,21 m até o vértice 170, de coordenadas N 7813029,306m e E 533135,775m; 227°27'42" e 24,40 m até o vértice 171, de coordenadas N 7813012,810m e E 533117,797m; 239°39'24" e 77,06 m até o vértice 172, de coordenadas N 7812973,879m e E 533051,290m; 259°33'06" e 23,23 m até o vértice 173, de coordenadas N 7812969,667m e E 533028,449m; deste, segue confrontando com ESPOLIO DE JULIO COUTINHO DE MELO FRANCO, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°50'29" e 13,34 m até o vértice 173A, de coordenadas N 7812971,025m e E 533015,175m; 275°51'43" e 13,35 m até o vértice 174, de coordenadas N 7812972,388m e E 533001,899m; 291°54'11" e 33,57 m até o vértice 175, de coordenadas N 7812984,911m e E 532970,752m; 322°44'13" e 48,14 m até o vértice 176, de coordenadas N 7813023,223m e E 532941,605m; 312°11'60" e 24,55 m até o vértice 177, de coordenadas N 7813039,713m e E 532923,419m; deste, segue confrontando com AREA 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°43'20" e 178,13 m até o vértice 141A, de coordenadas N 7813217,839m e E 532922,555m; 100°42'40" e 18,78 m até o vértice 141, de coordenadas N 7813214,349m e E 532941,007m; 84°58'55" e 45,41 m até o vértice 142, de coordenadas N 7813218,321m e E 532986,239m; 76°25'00" e 27,32 m até o vértice 143, de coordenadas N 7813224,737m e E 533012,794m; 69°10'27" e 17,28 m até o vértice 144, de coordenadas N 7813230,880m e E 533028,943m; 81°46'52" e 32,98 m até o vértice 145, de coordenadas N 7813235,595m e E 533061,586m; 75°59'53" e 60,34 m até o vértice 146, de coordenadas N 7813250,194m e E 533120,131m; 89°41'47" e 27,72 m até o vértice 147, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único. Ficam mantidas todas servidões e benfeitorias que porventura onerem a matrícula nº 56.315 – livro 2 – ficha 01 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas.

II) Área remanescente:

ÁREA: 33ha54a55ca PERÍMETRO: 3.047,77 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2, de coordenadas N 7814071,684m e E 533066,887 m; deste, segue confrontando com VANIA MELO FRANCO DO AMARAL MACHADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°49'01" e 36,31 m até o vértice 3, de coordenadas N 7814043,143m e E 533089,333m; 147°46'20" e 37,98 m até o vértice 4, de coordenadas N 7814011,013m e E 533109,588m; 180°16'40" e 24,54 m até o vértice 5, de coordenadas N 7813986,471m e E 533109,469m; 180°12'07" e 35,44 m até o vértice 6, de coordenadas N 7813951,029m e E 533109,344m; 180°39'41" e 61,67 m até o vértice 7, de coordenadas N 7813889,360m e E 533108,632m; 180°32'58" e 94,88 m até o vértice 8, de coordenadas N 7813794,486m e E 533107,722m; 180°44'40" e 65,43 m até o vértice 9, de coordenadas N 7813729,065m e E 533106,872m; 180°30'41" e 128,53 m até o vértice 10, de coordenadas N 7813600,537m e E 533105,725m; 171°06'29" e 330,35 m até o vértice 11, de coordenadas N 7813274,158m e E 533156,788m; 95°04'20" e 10,06 m até o vértice 12, de coordenadas N 7813273,269m e E 533166,804m; 111°09'39" e 62,73 m até o vértice 13, de coordenadas N 7813250,625m e E 533225,302m; deste, segue confrontando com EDUARDO ANTONIO RODRIGUES SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°18'40" e 2,19 m até o vértice 14, de coordenadas N 7813249,008m e E 533223,829m; 222°31'13" e 8,43 m até o vértice 151, de coordenadas N 7813242,792m e E 533218,130m; deste, segue confrontando com AREA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°37'27" e 10,84 m até o vértice 150, de coordenadas N 7813244,417m e E 533207,414m; 274°53'12" e 18,52 m até o vértice 149, de coordenadas N 7813245,995m e E 533188,958m; 276°31'38" e 17,29 m até o vértice 148, de coordenadas N 7813247,961m e E 533171,779m; 275°40'44" e 24,05 m até o vértice 147, de coordenadas N 7813250,341m e E 533147,846m; 269°41'47" e 27,72 m até o vértice 146, de coordenadas N 7813250,194m e E 533120,131m; 255°59'53" e 60,34 m até o vértice 145, de coordenadas N 7813235,595m e E 533061,586m; 261°46'52" e 32,98 m até o vértice 144, de coordenadas N 7813230,880m e E 533028,943m; 249°10'27" e 17,28 m até o vértice 143, de coordenadas N 7813224,737m e E 533012,794m; 256°25'00" e 27,32 m até o vértice 142, de coordenadas N 7813218,321m e E 532986,239m; 264°58'55" e 45,41 m até o vértice 141, de coordenadas N 7813214,349m e E 532941,007m; 280°42'40" e 18,78 m até o vértice 141A, de coordenadas N 7813217,839m e E 532922,555m; 179°43'20" e 178,13 m até o vértice 177, de coordenadas N 7813039,713m e E 532923,419m; deste, segue confrontando com ESPOLIO DE JULIO COUTINHO DE MELO FRANCO, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°40'05" e 31,65 m até o vértice 178, de

coordenadas N 7813057,259m e E 532897,078m; 336°12'34" e 24,75 m até o vértice 179, de coordenadas N 7813079,908m e E 532887,093m; 340°49'28" e 30,16 m até o vértice 180, de coordenadas N 7813108,396m e E 532877,186m; 322°39'12" e 26,54 m até o vértice 181, de coordenadas N 7813129,492m e E 532861,088m; 302°20'44" e 37,86 m até o vértice 182, de coordenadas N 7813149,747m e E 532829,104m; 310°27'39" e 26,38 m até o vértice 183, de coordenadas N 7813166,863m e E 532809,036m; 345°24'41" e 20,02 m até o vértice 184, de coordenadas N 7813186,239m e E 532803,993m; 1°38'00" e 14,63 m até o vértice 185, de coordenadas N 7813200,862m e E 532804,410m; 293°46'47" e 7,77 m até o vértice 186, de coordenadas N 7813203,994m e E 532797,302m; 263°51'45" e 23,20 m até o vértice 187, de coordenadas N 7813201,514m e E 532774,239m; 280°56'35" e 13,20 m até o vértice 188, de coordenadas N 7813204,020m e E 532761,278m; 310°04'60" e 19,12 m até o vértice 189, de coordenadas N 7813216,334m e E 532746,646m; 328°47'11" e 27,83 m até o vértice 190, de coordenadas N 7813240,138m e E 532732,222m; 325°53'08" e 24,90 m até o vértice 191, de coordenadas N 7813260,753m e E 532718,257m; 304°47'44" e 39,10 m até o vértice 123, de coordenadas N 7813283,067m e E 532686,146m; 310°55'37" e 54,51 m até o vértice 124, de coordenadas N 7813318,774m e E 532644,964m; 297°22'58" e 26,66 m até o vértice 125, de coordenadas N 7813331,037m e E 532621,289m; 328°06'19" e 36,40 m até o vértice 126, de coordenadas N 7813361,941m e E 532602,057m; 327°20'53" e 5,90 m até o vértice 127, de coordenadas N 7813366,909m e E 532598,874m; 327°20'53" e 6,50 m até o vértice 38, de coordenadas N 7813372,381m e E 532595,367m; 300°35'35" e 11,90 m até o vértice 39, de coordenadas N 7813378,437m e E 532585,124m; 316°42'16" e 29,26 m até o vértice 40, de coordenadas N 7813399,736m e E 532565,056m; 334°01'54" e 30,57 m até o vértice 41, de coordenadas N 7813427,220m e E 532551,670m; 312°00'27" e 17,16 m até o vértice 42, de coordenadas N 7813438,705m e E 532538,918m; 279°57'15" e 15,71 m até o vértice 43, de coordenadas N 7813441,420m e E 532523,448m; deste, segue confrontando com ROBERTO MARQUES MARIOTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°40'60" e 6,85 m até o vértice 44, de coordenadas N 7813447,980m e E 532525,414m; 28°04'00" e 40,65 m até o vértice 45, de coordenadas N 7813483,850m e E 532544,540m; 22°57'18" e 13,98 m até o vértice 46, de coordenadas N 7813496,727m e E 532549,994m; 14°17'08" e 11,59 m até o vértice 47, de coordenadas N 7813507,963m e E 532552,855m; 356°01'37" e 14,65 m até o vértice 48, de coordenadas N 7813522,577m e E 532551,840m; 351°33'02" e 14,43 m até o vértice 49, de coordenadas N 7813536,855m e E 532549,719m; 19°26'24" e 16,39 m até o vértice 50, de coordenadas N 7813552,308m e E 532555,173m; 38°14'17" e 18,18 m até o vértice 51, de coordenadas N 7813566,591m e E 532566,428m; 52°44'26" e 17,50 m até o vértice 52, de coordenadas N 7813577,188m e E 532580,359m; 61°04'07" e 10,56 m até o vértice 53, de coordenadas N 7813582,297m e E 532589,602m; 76°18'54" e 15,19 m até o vértice 54, de coordenadas N 7813585,891m e E 532604,362m; 53°56'18" e 14,18 m até o vértice 55, de coordenadas N 7813594,236m e E 532615,822m; 22°52'11" e 22,31 m até o vértice 56, de coordenadas N 7813614,791m e E 532624,492m; 31°56'51" e 27,76 m até o vértice 57, de coordenadas N 7813638,348m e E 532639,182m; 25°32'12" e 19,06 m até o vértice 58, de coordenadas N 7813655,549m e E 532647,400m; 13°23'16" e 19,55 m até o vértice 59, de coordenadas N 7813674,565m e E 532651,926m; 0°44'47" e 42,53 m até o vértice 60, de coordenadas N 7813717,092m e E 532652,480m; 33°55'15" e 7,44 m até o vértice 61, de coordenadas N 7813723,266m e E 532656,632m; 74°59'54" e 7,83 m até o vértice 62, de coordenadas N 7813725,293m e E 532664,196m; 108°47'48" e 13,27 m até o vértice 63, de coordenadas N 7813721,017m e E 532676,759m; 149°50'06" e 59,19 m até o vértice 64, de coordenadas N 7813669,840m e E 532706,503m; 149°33'35" e 2,87 m até o vértice 65, de coordenadas N 7813667,364m e E 532707,958m; 175°04'16" e 4,98 m até o vértice 66, de coordenadas N 7813662,401m e E 532708,386m; 157°28'01" e 28,55 m até o vértice 67, de coordenadas N 7813636,030m e E 532719,327m; 33°40'02" e 10,49 m até o vértice 68, de coordenadas N 7813644,757m e E 532725,140m; 35°18'32" e 10,42 m até o vértice 69, de coordenadas N 7813653,258m e E 532731,161m; 39°31'24" e 28,43 m até o vértice 70, de coordenadas N 7813675,186m e E 532749,252m; 59°54'09" e 17,94 m até o vértice 71, de coordenadas N 7813684,184m e E 532764,776m; 15°40'06" e 16,70 m até o vértice 72, de coordenadas N 7813700,263m e E 532769,286m; 31°43'08" e 12,04 m até o vértice 73, de coordenadas N 7813710,503m e E 532775,615m; 32°06'50" e 3,64 m até o vértice 74, de coordenadas N 7813713,586m e E 532777,550m; 41°37'27" e 8,21 m até o vértice 75, de coordenadas N 7813719,726m e E 532783,006m; 43°27'21" e 12,96 m até o vértice 76, de coordenadas N 7813729,136m e E 532791,922m; 56°17'08" e 6,53 m até o vértice 77, de coordenadas N 7813732,758m e E 532797,350m; 60°46'37" e 11,99 m até o vértice 78, de coordenadas N 7813738,610m e E 532807,811m; 48°53'16" e 11,40 m até o vértice 79, de coordenadas N 7813746,105m e E 532816,399m; 42°34'52" e 12,30 m até o vértice 80, de coordenadas N 7813755,160m e E 532824,720m; 37°40'35" e 11,06 m até o vértice 81, de coordenadas N 7813763,910m e E 532831,477m; 33°30'52" e 7,96 m até o vértice 82, de coordenadas N 7813770,545m e E 532835,871m; 28°43'13" e 5,66 m até o vértice 83, de coordenadas N 7813775,509m e E 532838,591m; 25°05'58" e 8,76

m até o vértice 84, de coordenadas N 7813783,442m e E 532842,307m; 22°57'56" e 6,97 m até o vértice 85, de coordenadas N 7813789,863m e E 532845,028m; 18°14'06" e 9,33 m até o vértice 86, de coordenadas N 7813798,723m e E 532847,947m; 7°19'22" e 10,57 m até o vértice 87, de coordenadas N 7813809,205m e E 532849,294m; 5°45'48" e 7,26 m até o vértice 88, de coordenadas N 7813816,428m e E 532850,023m; 6°15'33" e 13,35 m até o vértice 89, de coordenadas N 7813829,703m e E 532851,479m; 5°30'06" e 3,90 m até o vértice 90, de coordenadas N 7813833,586m e E 532851,853m; 358°33'29" e 23,48 m até o vértice 91, de coordenadas N 7813857,063m e E 532851,262m; 358°45'53" e 9,14 m até o vértice 92, de coordenadas N 7813866,198m e E 532851,065m; 3°29'21" e 12,64 m até o vértice 93, de coordenadas N 7813878,810m e E 532851,834m; 7°09'26" e 23,46 m até o vértice 94, de coordenadas N 7813902,088m e E 532854,757m; 32°06'19" e 20,27 m até o vértice 95, de coordenadas N 7813919,255m e E 532865,528m; 27°12'40" e 13,61 m até o vértice 96, de coordenadas N 7813931,356m e E 532871,750m; 26°42'44" e 5,22 m até o vértice 97, de coordenadas N 7813936,022m e E 532874,098m; 33°47'16" e 5,86 m até o vértice 98, de coordenadas N 7813940,894m e E 532877,358m; 37°31'23" e 5,68 m até o vértice 99, de coordenadas N 7813945,402m e E 532880,820m; 48°16'44" e 9,40 m até o vértice 100, de coordenadas N 7813951,655m e E 532887,833m; 60°42'48" e 8,49 m até o vértice 101, de coordenadas N 7813955,806m e E 532895,234m; 67°58'07" e 4,81 m até o vértice 102, de coordenadas N 7813957,610m e E 532899,692m; 75°23'10" e 7,00 m até o vértice 103, de coordenadas N 7813959,376m e E 532906,465m; 83°07'23" e 11,23 m até o vértice 104, de coordenadas N 7813960,721m e E 532917,617m; 88°53'42" e 17,68 m até o vértice 105, de coordenadas N 7813961,062m e E 532935,294m; 86°11'49" e 14,47 m até o vértice 106, de coordenadas N 7813962,022m e E 532949,736m; 76°47'08" e 10,23 m até o vértice 107, de coordenadas N 7813964,361m e E 532959,697m; 63°11'34" e 11,00 m até o vértice 108, de coordenadas N 7813969,323m e E 532969,517m; 53°07'60" e 10,66 m até o vértice 109, de coordenadas N 7813975,716m e E 532978,042m; 50°54'29" e 8,22 m até o vértice 110, de coordenadas N 7813980,901m e E 532984,424m; 52°59'21" e 11,07 m até o vértice 111, de coordenadas N 7813987,562m e E 532993,260m; 60°15'05" e 9,46 m até o vértice 112, de coordenadas N 7813992,257m e E 533001,475m; 65°08'28" e 9,33 m até o vértice 113, de coordenadas N 7813996,178m e E 533009,938m; 70°58'04" e 12,29 m até o vértice 114, de coordenadas N 7814000,185m e E 533021,554m; 68°53'28" e 24,92 m até o vértice 115, de coordenadas N 7814009,161m e E 533044,805m; 58°42'45" e 11,11 m até o vértice 116, de coordenadas N 7814014,930m e E 533054,298m; 47°35'36" e 7,69 m até o vértice 117, de coordenadas N 7814020,115m e E 533059,975m; 32°01'38" e 4,43 m até o vértice 118, de coordenadas N 7814023,867m e E 533062,322m; 9°43'26" e 7,78 m até o vértice 119, de coordenadas N 7814031,535m e E 533063,636m; 0°00'00" e 7,32 m até o vértice 120, de coordenadas N 7814038,857m e E 533063,636m; 8°34'45" e 6,91 m até o vértice 121, de coordenadas N 7814045,691m e E 533064,667m; 18°01'21" e 8,65 m até o vértice 122, de coordenadas N 7814053,919m e E 533067,344m; 10°17'02" e 7,30 m até o vértice 1, de coordenadas N 7814061,106m e E 533068,648m; 350°32'54" e 10,72 m até o vértice 2, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.000000º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2.º O valor atribuído à área de **4ha30a56ca** delineada no artigo 1.º deste instrumento para fins expropriatórios e indenizatórios é de **R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais)**, conforme Laudo de Avaliação constante às fls. 94 dos autos do Processo Administrativo nº 03112/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento.

Art. 3.º A área de terreno ora declarada de utilidade pública para fins de desapropriação será utilizada para que o Município possa preservar e conservar monumento histórico e artístico, na forma delineada no artigo 5.º, alínea "k" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4.º O Município fica autorizado, de conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação da área de terreno descrita no artigo 1.º deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5.º As despesas cartorárias da presente desapropriação e as despesas para o custeio da indenização a ser adimplida à proprietária ficará a cargo do Município de Pará de Minas, por intermédio das rubricas orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de agosto de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 15273
